Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em 10/10/2017
Protocolo

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO
PARECER Nº 176, de 2017.
PROJETO DE LEI Nº 119 DE 2017.
PROPONENTE: Misael Junior /PSC, Pedro Sampaio/PSDB.
RELATOR: Fernando Hallberg/PPL

EMENTA: Institui em âmbito do Município de Cascavel "O Projeto Domingo Feliz" e dá outras providências.

PARECER FAVORÁVEL.

I - FUNDAMENTAÇÃO E VOTO DO RELATOR

Compete à Comissão de Justiça e Redação opinar sobre os aspectos constitucionais, legais, regimentais e a boa técnica legislativa das proposições.

O projeto tem por escopo criar um espaço público com incentivo a prática de atividades de lazer e atividades recreativas para a população cascavelense.

No que tange a iniciativa o projeto não encontra impedimentos, o artigo 30 inciso I da referida Lei Maior dispõe que tem os municípios autonomia quando se trata de assuntos de interesse local, bem ainda, os artigos 108 e 109 da Lei Orgânica do nosso Município dispõem a respeito do incentivo as atividades desportivas.

Deste modo, após ponderar a matéria como Relator nos termos dos artigos 37 inciso IV e artigo 38 *caput*, ambos do Regimento Interno, não verifico impedimentos para tramitação da proposição, assim sendo, manifesto o meu voto **FAVORÁVEL.**

II- VOTO DA COMISSÃO

A Comissão de Justiça e Redação por meio dos seus Vereadores acompanham o voto do Eminente Relator e opinam pelo Voto **FAVORÁVEL** ao projeto de Lei.

Damasceno Júnior /PSDC
Presidente

Pedro Sampaio/PSDB
Secretário

Fernando Hallberg/PPL
Relator

É o Parecer. Sala das Comissões Permanentes.
Cascavel, 15 de setembro de 2017.